



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Edital 047/2026- Cozinheira (o)

Art. 1º A Cáritas Campo Limpo torna público a abertura de Processo Seletivo por meio do **Edital nº 047/2026**, visando o provimento de 01 Vaga para o Cargo de Cozinheira (o) para Centro para Juventude- **CJ Bethânia**.

Art. 2º A Organização adota, em todos os seus processos seletivos, uma política de promoção da diversidade, da equidade e da inclusão, incentivando a candidatura de pessoas pertencentes a grupos historicamente sub-representados no mundo do trabalho, especialmente pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, pessoas com deficiência (PCD), mulheres, pessoas LGBTQIA+ e outros grupos em situação de vulnerabilidade social.

§ 1º Conforme as necessidades institucionais e as características de cada cargo, poderão ser previstas vagas afirmativas, reserva de vagas ou outros mecanismos de promoção da igualdade de oportunidades, os quais serão expressamente indicados no respectivo edital.

§ 2º A adoção dessas medidas tem como objetivo ampliar a igualdade de oportunidades, promover ambientes de trabalho diversos e inclusivos e contribuir para a redução das desigualdades, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da não discriminação e da equidade.

Art. 3º Especificações da Vaga:

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (Valor Bruto)
Cozinheira (o)	CJ Bethânia	01	40 horas Semanais	R\$ 2.107,34

DOS REQUISITOS PARA O CARGO

Art. 4º Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- Ensino fundamental.
- Experiência profissional em movimentos sociais, ONG's, programas ou projetos governamentais, preferencialmente com interface na área de direitos humanos, na temática de crianças e adolescentes, articulação comunitária ou formação de redes;

CNPJ 64.033.061/0001-38
Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9
Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97
Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85
Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01
Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13

✓



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- Disponibilidade para a carga horária exigida;
- Ser proativo (a), ter experiência com trabalhos desenvolvidos com adolescentes através da arte (música, dança, grafite) ou outras vivências.

DAS HABILIDADES

Art. 5º Habilidades necessárias para a vaga disponível:

- Planejamento;
- Organização;
- Manipulação adequada dos alimentos;
- Trabalho em equipe.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 6º São atribuições da (o) Cozinheira (o)

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Art. 7º Para se inscrever o candidato deverá enviar seu currículo no e-mail: cjbethania@caritascl.org.br. Os currículos serão recebidos no período de 26/08/2026 a 07/09/2026.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º A seleção será composta por 03 fases, todas de responsabilidade da Instituição.

Art. 9º Todas as fases serão eliminatórias e classificatórias.

CNPJ 64.033.061/0001-38
Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9
Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97
Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85
Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01
Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Art. 10º O processo seletivo dar-se-á em fases distintas, a saber:

- Análise de Currículos conforme recebimento;
- Seleção Presencial em Grupo com candidatos selecionados na Primeira Fase;
- Entrevista individual.

Art. 11º Os candidatos cujo perfil profissional e experiências estejam de acordo com os requisitos da oportunidade na primeira fase (análise de currículo) serão selecionados para participar da segunda fase.

Os candidatos cujo desempenho na segunda fase for satisfatório serão selecionados para a terceira fase.

Art.12ºA instituição publicará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail.

Art.13º O processo seletivo terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo, a critério da Caritas, ser prorrogado por igual período.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art.14º O não comparecimento ou atraso, injustificado, para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

§ Único. As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia para eliminar o candidato do processo seletivo.

Art.15º Os casos omissos neste edital serão de responsabilidade da Caritas Campo Limpo para dirimir os devidos encaminhamentos e esclarecimentos.

§ Único. Este edital está de acordo com os procedimentos para a celebração, execução firmada por Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Caritas Campo Limpo para prestação de serviços socioassistenciais no Município de São Paulo, de acordo com o regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

Andreia G. de Jesus Correia

Representante Legal

Andreia G. de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52

CNPJ 64.033.061/0001-38
Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9
Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97
Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85
Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01
Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13